

## Indicação: 641 / 2025

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que sejam adotadas as devidas providências para **iniciar, com urgência, a campanha de prevenção e combate à dengue**, considerando o início do período chuvoso no Município de Chapadão do Sul.

### Justificativa:

Com a chegada das chuvas, aumentam significativamente os focos de proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika e chikungunya. A antecipação das ações de conscientização e controle é fundamental para **reduzir o número de casos e evitar surtos** dessas doenças.

A campanha deve incluir **visitas domiciliares, limpeza de terrenos baldios, orientações à população, eliminação de criadouros, e divulgação intensiva nos meios de comunicação**, mobilizando toda a comunidade.

Com medidas preventivas iniciadas de forma antecipada, será possível garantir **mais eficiência no combate ao mosquito e proteger a saúde da população sul-chapadense**.

Sala das Sessões, 03 de Novembro de 2025

**Andréia Lourenço**  
**Vereadora(a) - PSD**

